Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – X Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e IX Concurso de Vídeo João Wasilewski**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Concurso **"Irati em Imagens – Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e Concurso de Vídeo João Wasilewski"**, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados.

Art. 2º - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados:

VÍDEOS

Categoria única – Tema: Irati
1º lugar – R$ 3.000,00 (três mil reais).

FOTOS

Categoria "Fotos Atuais":

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais);
3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Categoria "Fotos Temáticas" (Tema: esporte em Irati):

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)
3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Categoria "Fotos Especiais":

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)

3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Categoria "Fotos Históricas":

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)

3º lugar R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As despesas relativas aos pagamentos das premiações do referido concurso, ocorrerão por conta de dotação orçamentária, já apropriada no orçamento municipal 2024, conforme especificação abaixo:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
429 3.3.90.31.00.00 1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O	9.000,00

Total Suplementação:..... 9.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de Abril de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – X Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e IX Concurso de Vídeo João Wasilewski**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei nº 017/2024, em tela, visa autorizar o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – X Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e IX Concurso de Vídeo João Wasilewski**.

O referido projeto já faz parte da programação anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico e está em sua 10ª edição do Concurso Fotográfico e na sua 9ª edição do Concurso de Vídeo.

A premiação servirá como incentivo aos participantes, e será realizada em dinheiro, conforme a categoria, e contemplará os primeiros, segundos e terceiros colocados classificados.

Cumpre destacar que o concurso, nos termos em que é realizado, não se trata de distribuição gratuita bens pela administração pública, uma vez que há critérios para o julgamento das imagens e vídeos apresentados para análise técnica dos membros que compõem a comissão julgadora.

Assim, não há ofensa à legalidade, em especial ao que prevê o art. 73, §10º, da Lei nº 9.504/97.

Certos de merecer a habitual atenção por parte desta Colenda Casa de Leis, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Prefeitura de Irati/Parana. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Quinze de Julho. nº 333, Centro. Irati/PR. CEP 84.500-076
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 3132-6196 / 3132-6197
E-mail: culturairati@gmail.com / casadaculturaira@gmail.com

Ofício nº013/2024 Irati, 14 de março de 2024.

Pelo presente, **venho solicitar o encaminhamento de um Projeto de Lei** do Poder Executivo, a ser apreciado pela Câmara Municipal, **cujo objeto seja a abertura de Dotação Orçamentária para custear a premiação** do X Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic e do IX Concurso de Vídeos João Wasilewski, integrantes **do Projeto "Irati em Imagens 2024"**, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e outros parceiros.

A premiação oficial ocorrerá em cerimônia a ser realizada nas dependências da Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes, no dia 18 de setembro de 2024.

Seguem em anexo descriminados os valores detalhados para a referida premiação, com todas as categorias e colocações. **O valor total da premiação dos dois concursos mencionados é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Samanta Regina dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Irati – Paraná

Ciente em 19/03/24
Juarez Miguel da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA
DEC 004/2021

Prezado Senhor
Juarez Miguel da Silva
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal
Irati - Paraná

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Quinze de Julho, nº 333, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-076
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 3132-6196 / 3132-6197
E-mail: culturairati@gmail.com / casadaculturaira@gmail.com

Anexo 01 ao Ofício nº 013/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Descritivo com valores das premiações do X Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic:

Categoria "Fotos Atuais"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Temáticas" (Tema: Esporte em Irati)

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Especiais"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Históricas"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Valor total de premiações para o X Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic:

R$ 6.000,00 (seis mil reais).